

MULHERES VÃO ÀS RUAS PARA DENUNCIAR OS PREJUÍZOS DA NOVA APOSENTADORIA



**Fórum Nacional de
Mulheres Trabalhadoras
das Centrais Sindicais**



APOSENTADORIA: VOCÊS SABEM O QUE NÓS MULHERES ESTAMOS PERDENDO?

COMO ERA PREVIDÊNCIA SOCIAL	COMO FICOU COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA DO BOLSONARO
<p>Antes da reforma havia duas modalidades de aposentadoria: por tempo de contribuição (35 anos para homens e 30 anos para mulheres) e por idade (65 anos para homens e 60 anos para mulheres) com um tempo mínimo de 15 anos de contribuição.</p>	<p>Acabou a aposentadoria por tempo de contribuição e ficou apenas a aposentadoria por idade, mas aumentou a idade para as mulheres de 60 para 62 anos, permanecendo o tempo de contribuição mínimo de 15 anos. Nessa nova regra, ao invés de receber 70% do salário benefício, as mulheres receberão apenas, 60%. Para conseguir receber 100% do salário benefício terão que contribuir (pagar) por 35 anos, ou seja, 5 anos a mais.</p>
<p>Antes da reforma havia duas modalidades de aposentadoria: por tempo de contribuição (35 anos para homens e 30 anos para mulheres) e por idade (65 anos para homens e 60 anos para mulheres) com um tempo mínimo de 15 anos de contribuição. As trabalhadoras do serviço público se aposentavam com 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, ou 60 anos de idade com valor do benefício proporcional ao tempo de contribuição.</p>	<p>Além da idade aumentada para 62 anos, o tempo mínimo de contribuição para recebimento do benefício em valor integral, passou para 35 anos. É ignorado o fato de que a diferença no critério de idade e tempo de contribuição entre homens e mulheres não se justifica apenas pela estabilidade no emprego. Foi desconsiderado que as mulheres, inclusive as que trabalham no setor público, também realizam trabalhos domésticos.</p>

<p>Professoras da educação básica da rede federal, estadual e municipal, podiam se aposentar com idade mínima de 50 anos e 25 anos de contribuição para receber o valor integral, além de 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo no setor público. No setor privado, também podiam se aposentar com 25 anos de contribuição no magistério para receber o valor integral.</p>	<p>Agora, tanto as professoras do ensino público, como do ensino privado, precisam completar 57 anos de idade e somar um mínimo de 25 anos de contribuição, para receber 80% do valor do benefício.</p> <p>Para receber a integralidade do benefício (aposentadoria), precisarão trabalhar 35 anos, ou seja, 10 anos a mais.</p> <p>A docência é uma das profissões feminizadas no Brasil e é reconhecida como atividade insalubre.</p>
<p>As mulheres são a maioria entre as que recebem pensão por morte. Antes, a viúva receberia o valor integral do benefício ao qual o companheiro tivesse direito.</p>	<p>Agora, ela irá receber uma cota familiar de 50%, mais 10% por dependente menor de 21 anos, até atingir o valor integral do benefício.</p>
<p>As trabalhadoras rurais têm grande participação no número de pessoas que recebiam 1 salário mínimo de aposentadoria e 1 salário mínimo de pensão por morte do marido.</p>	<p>Com as novas regras, elas não poderão acumular os dois benefícios, o que impõe maiores dificuldades de sobrevivência para as trabalhadoras rurais. Muitas vezes esta é a única fonte de renda.</p>

▶ As mulheres no Brasil realizam jornadas de trabalho doméstico (não remunerado) de 8,8 horas semanais a mais do que os homens.

▶ **As mulheres recebem, em média, 23% menos do que recebem os homens.**

▶ As mulheres negras recebem salários menores que as brancas e estão em maior número na informalidade e em trabalhos precários.

➡ **A terceirização e a precarização do trabalho, somados a informalidade, fará com que a maioria das mulheres nunca chegue a completar 35 anos de contribuição para ter o valor integral de seus benefícios.**

➡ Para as mais jovens, o desmonte da previdência social fará com que não tenham o direito de se aposentar.

➡ **As trabalhadoras domésticas já foram duramente impactadas com a reforma trabalhista que limita seu acesso à aposentadoria e agora com a reforma da previdência (aposentadoria) ficará praticamente impossível atingir este benefício.**

➡ O desmonte da previdência tem caráter racista e machista, à medida que piora as regras de acesso aos benefícios previdenciários para as mulheres, em especial as mulheres negras.

Nós mulheres trabalhadoras, dirigentes das centrais sindicais, denunciemos o desmonte da previdência social imposta por esse governo e conseqüentemente os impactos Nas políticas públicas de assistência social. Retirando os direitos da classe trabalhadora do campo, da cidade e das águas.

8 DE MARÇO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES: DIA DE LUTA!

**VAMOS PARA A AVENIDA PAULISTA,
A PARTIR DAS 14 HORAS,
LUTAR POR NOSSOS DIREITOS!**